



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL Nº 201 2025.

INDICAÇÃO Nº 169/2025

À Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Planejamento de Governo e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Assunto: Criação do Conselho Municipal da defesa Civil.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

Os Vereadores que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar à Secretaria Municipal de Planejamento de Governo e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que estude a possibilidade de criar o Conselho Municipal da Defesa Civil.

JUSTIFICATIVA

A criação do Fundo Municipal de Defesa Civil (FUMDEC) é uma medida essencial para fortalecer a capacidade do município na prevenção, resposta e recuperação de desastres naturais e emergências. Diante dos desafios impostos por eventos como enchentes, deslizamentos, estiagens e outros fenômenos adversos, torna-se fundamental a implementação de um mecanismo financeiro específico para garantir maior agilidade e eficiência nas ações da Defesa Civil.

O fundo permitirá a captação e a gestão de recursos provenientes de diversas fontes, incluindo repasses estaduais e federais, doações e parcerias com a iniciativa privada. Dessa forma, o município poderá atuar de maneira mais célere e autônoma, reduzindo a dependência de processos burocráticos para liberação de verbas emergenciais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

Além disso, o FUMDEC possibilitará investimentos contínuos em ações preventivas, como a realização de estudos e mapeamentos de áreas de risco, capacitação de agentes da Defesa Civil, aquisição de equipamentos e implementação de planos de contingência. Tais medidas são fundamentais para minimizar impactos e proteger a vida e o patrimônio da população.

Diante do exposto, a criação do Fundo Municipal de Defesa Civil se mostra uma iniciativa indispensável para o fortalecimento da segurança e resiliência do município, garantindo maior previsibilidade orçamentária e eficiência na gestão de riscos e emergências.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Moisés G. Cunha

Moisés Gustavo da Cunha
Vereador

Felipe

Felipe Augusto Silva Rodrigues
Vereador

Recebi em 24/02/2025

Wanderson
Wanderson Leonardo da Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu